

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE  
PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 06/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 01/2024 - EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO**

**RESULTADO PRELIMINAR**

**RESULTADO PRELIMINAR. CULTURA DIGITAL**

Candidato(a)	Componente Curricular	1ª ETAPA (Plano de Aula)	2ª ETAPA (Currículo)	Resultado Final	Ordem de Classificação
NATANIELLY ROLIM RODRIGUES	Cultura Digital	30,0	8,0	38,0	1º
ANTONIO MOREIRA ROLIM FILHO	Cultura Digital	28,0	9,5	37,5	2º
SANDRA MARIA DOS SANTOS	Cultura Digital	27,5	10,0	37,5	3º
FRANCISCO CARLOS SOARES FERREIRA	Cultura Digital	26,5	8,0	34,5	4º
DAMIANA MARIA DA SILVA	Cultura Digital	26,0	8,0	34,0	5º
MARIA DAIANA DOS SANTOS	Cultura Digital	27,0	4,5	31,5	6º
ANGELICA SILVA DE LIMA MICENA	Cultura Digital	23,0	8,0	31,0	7º
ANILENA DE JESUS BARROSO DA ROCHA	Cultura Digital	23,0	8,0	31,0	8º
MARIA ROBERTA DO NASCIMENTO	Cultura Digital	22,0	4,5	26,5	9º
FRANCISCA VENANCIO DA SILVA	Cultura Digital	21,5	4,0	25,5	10º
JOSE DANIEL FIGUEIREDO PEREIRA	Cultura Digital	21,0	3,5	24,5	11º

**RESULTADO PRELIMINAR. \*PTPS: PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E PRÁTICA SOCIAL**

Candidato(a)	Componente Curricular	1ª ETAPA (Plano de Aula)	2ª ETAPA (Currículo)	Resultado Final	Ordem de Classificação
CICERA CARLA DOS SANTOS	PTPS	30,0	11,5	41,5	1º
SANDRA MARIA DOS SANTOS	PTPS	25,0	10,0	35,0	2º
ANTONIO MOREIRA ROLIM FILHO	PTPS	22,0	12,5	34,5	3º
FRANCISCO CARLOS SOARES FERREIRA	PTPS	26,5	8,0	34,5	4º
DAMIANA MARIA DA SILVA	PTPS	26,0	8,0	34,0	5º
NATANIELLY ROLIM RODRIGUES	PTPS	25,0	8,0	33,0	6º
ANGELICA SILVA DE LIMA MICENA	PTPS	23,0	8,0	31,0	7º
MARIA ROBERTA DO NASCIMENTO	PTPS	22,0	4,5	26,5	8º
FRANCISCA VENANCIO DA SILVA	PTPS	21,5	4,0	25,5	9º
JOSE DANIEL FIGUEIREDO PEREIRA	PTPS	21,0	3,5	24,5	10º

**RESULTADO PRELIMINAR. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>1ª ETAPA (Plano de Aula)</b>	<b>2ª ETAPA (Currículo)</b>	<b>Resultado Final</b>	<b>Ordem de Classificação</b>
ANTONIO MOREIRA ROLIM FILHO	Qualificação Profissional	30,0	12,5	42,5	1º
SANDRA MARIA DOS SANTOS	Qualificação Profissional	27,5	10,0	37,5	2º
NATANIELLY ROLIM RODRIGUES	Qualificação Profissional	28,0	8,0	36,0	3º
CICERO VALERIO FEITOSA ALVES	Qualificação Profissional	23,0	8,0	31,0	4º
ANGELICA SILVA DE LIMA MICENA	Qualificação Profissional	23,0	8,0	31,0	5º
MARIA ROBERTA DO NASCIMENTO	Qualificação Profissional	22,0	4,5	26,5	6º
FRANCISCA VENANCIO DA SILVA	Qualificação Profissional	21,5	4,0	25,5	7º
JOSE DANIEL FIGUEIREDO PEREIRA	Qualificação Profissional	21,0	3,5	24,5	8º
FRANCISCA ANDRESA O. DE LIMA BANDEIRA	Qualificação Profissional	23,0	1,5	24,5	9º
JOSE DAVID BELEM DOS SANTOS	Qualificação Profissional	22,0	1,0	23,0	10º
MARCOS AMARO TAVARES	Qualificação Profissional	20,5	1,5	22,0	11º

**RESULTADO PRELIMINAR. FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>1ª ETAPA (Plano de Aula)</b>	<b>2ª ETAPA (Currículo)</b>	<b>Resultado Final</b>	<b>Ordem de Classificação</b>
ALENE NOGUEIRA DOS SANTOS	Formação para a Cidadania	30,0	9,0	39,0	1º
NATANIELLY ROLIM RODRIGUES	Formação para a Cidadania	30,0	8,0	38,0	2º
SANDRA MARIA DOS SANTOS	Formação para a Cidadania	27,5	10,0	37,5	3º
ANTONIO MOREIRA ROLIM FILHO	Formação para a Cidadania	27,0	9,5	36,5	4º
FRANCISCO CARLOS SOARES FERREIRA	Formação para a Cidadania	26,5	8,0	34,5	5º
DAMIANA MARIA DA SILVA	Formação para a Cidadania	26,0	8,0	34,0	6º
MARIA DAIANA DOS SANTOS	Formação para a Cidadania	27,0	4,5	31,5	7º
ANGELICA SILVA DE LIMA MICENA	Formação para a Cidadania	23,0	8,0	31,0	8º
MARIA ROBERTA DO NASCIMENTO	Formação para a Cidadania	22,0	4,5	26,5	9º
FRANCISCA VENANCIO DA SILVA	Formação para a Cidadania	21,5	4,0	25,5	10º
FRANCISCA ANDRESA O. DE LIMA BANDEIRA	Formação para a Cidadania	23,0	1,5	24,5	11º
JOSE DANIEL FIGUEIREDO PEREIRA	Formação para a Cidadania	21,0	3,5	24,5	12º

**OBSERVAÇÕES PERTINENTES CONFORME O EDITAL N° 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022 E A PORTARIA N° 001/2024 – EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO.**

**8.3. No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção, por ocasião da elaboração da ordem de classificação, no desempate, será considerado:**

**a) O primeiro critério de desempate será “Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)”.**

**Os outros critérios de desempate a serem adotados são sucessivamente os seguintes:**

**b) Obter a maior nota na primeira etapa (plano de aula);**

**c) Maior pontuação no item experiência no exercício do magistério;**

**d) Maior idade (dia, mês e ano).**

Brejo Santo-CE, 24 de janeiro de 2024

  
Napoleão Gomes de Sousa  
Diretor Escolar  
Mat.: 47930014  
DOE: 21.6.2023